

EDITAL Nº. 04/2022
CHAMADA INTERNA - PRE/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, acadêmicos do curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária (*Campus* da UFSM/FW) para atuar junto à Incubadora Social da UFSM no **Projeto de aperfeiçoamento das práticas para o correto destino dos resíduos sólidos domésticos, produzidos pelos municípios consorciados ao CIGRES - Estudo de caso Seberi RS (Registro GAP 052805).**

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	25 de abril de 2022
Inscrição de candidatos (as)	25 e 26 de abril de 2022
Avaliação de candidatos (as)	27 de abril de 2022
Divulgação resultado preliminar	28 de abril de 2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	29 de abril de 2022
Análise Recursos	30 de abril 01 de maio de 2022
Divulgação do Resultado Final	2 de maio de 2022

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Período: 25/04/2022 e 26/04/2022

2.2 Horário: Até as 23h59min do dia 26/04/2022.

2.3 Local: Enviar os documentos obrigatórios para o e-mail borbawf@gmail.com.

2.4 Será considerada válida **apenas** a inscrição dos candidatos que preencherem todos os documentos, estiverem matriculados regularmente e não disporem de outras bolsas institucionais.

2.5 Documentos Obrigatórios:

a) Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida (Anexo 1);

b) Histórico escolar simplificado, emitido através Portal do Aluno;

c) Carta de intenção com no máximo duas páginas (fonte tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre linhas). O documento deverá enfatizar os seguintes itens:

i) Motivos que levam o candidato a concorrer à vaga de bolsista;

ii) Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa para a formação acadêmica do candidato;

iii) Relato da experiência acadêmica (participação em projetos de pesquisa, projetos de extensão, estágios, monitorias) do candidato;

iv) Experiência do candidato em atividades na área de interesse do projeto.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise do histórico escolar - Média Geral Acumulada (*pontuação máxima: 4,0*); e

3.1.2 Carta de intenção (*pontuação máxima: 6,0*).

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2022 a 31/12/2022.

4. DAS VAGAS

Vagas	Área de atuação	CH/Semanal	Valor da bolsa
01	Realização de atividades de educação ambiental em ambiente escolar	De 16 a 20h	R\$ 400,00

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM em Frederico Westphalen - RS, até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de pesquisa contemplado no Edital, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista PRE/Incubadora Social/UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na página da PRE.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua

inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Maior nota na carta de intenções.

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 2 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail do coordenador do projeto, conforme endereço eletrônico disponível no item 2.3.

Frederico Westphalen, 25 de abril de 2022



Dr. Willian Fernando de Borba
Docente da UFSM/FW - DETA
Coordenador do projeto 052805

Anexo 1 - Ficha de inscrição de candidato a bolsa de Projeto

Nome do Projeto:					
Nome completo:					
Nº de matrícula:				Semestre:	
Curso:					
Telefone: () -			Possui Benefício Socioeconômico – BSE? () Sim () Não		
RG:			CPF:		
E-mail:					
Dados bancários: () Banco do Brasil		() Caixa Econômica Federal		() Outro	
Agência nº:		Conta-corrente nº:			
Tem disponibilidade para eventuais atividades nos finais de semana? () Sim () Não					
Tem disponibilidade para viagens de divulgação/desenvolvimento do projeto? () Sim () Não					
Tem disponibilidade para atividades presenciais no campus e/ou atividades externas do projeto () Sim () Não					
Disponibilidade de horários (informar com um “x” os turnos disponíveis):					
Dia/Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30
	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30
	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30
	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30
	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30
Tarde	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30
	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30
	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30
	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30
	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30
Noite	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30
	() 18:30 – 19:30	() 18:30 – 19:30	() 18:30 – 19:30	() 18:30 – 19:30	() 18:30 – 19:30
	() 19:30 – 20:30	() 19:30 – 20:30	() 19:30 – 20:30	() 19:30 – 20:30	() 19:30 – 20:30
	() 20:30 – 21:30	() 20:30 – 21:30	() 20:30 – 21:30	() 20:30 – 21:30	() 20:30 – 21:30
	() 21:30 – 22:10	() 21:30 – 22:10	() 21:30 – 22:10	() 21:30 – 22:10	() 21:30 – 22:10

Ao submeter minha inscrição, declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de Seleção de Bolsistas no qual estou me candidatando.

Frederico Westphalen - RS, _____ de abril de 2022.

Assinatura do candidato: _____